



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 047/2017

SÚMULA: Abre Crédito Especial para Alteração e Inclusão na Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017, e a Meta e Prioridade na Lei nº. 1.880 de 14 de Dezembro de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016, para criação de dotação orçamentária com Fonte de recursos proveniente de repasse de convênio, da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

Jair Klasner, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados a suplementação de despesas no valor de valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 11- Programa de Incentivo a Atividades Culturais

Projeto/ atividade: 2051 Realização de Eventos Culturais

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serviços. de Terceiros . Pessoa Jurídica---- R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos:0024- Transferências de Convênios- Outros

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrerá a conta de Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 01- Divisão de Educação Fundamental e Especial

Projeto/ atividade: 2040 Aquisição de Veículo

Dotação Orçamentária: 4490.51.00 Equipamento e Material Permanente-----R\$ 35.000,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES R\$ 35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art 3º) Este Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu - MT, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 047/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 047/2017, de 25 de Agosto de 2017, que “Abre Crédito Especial para Alteração e Inclusão na Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017, e a Meta e Prioridade na Lei nº. 1.880 de 14 de Dezembro de 2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016, para criação de dotação orçamentária com Fonte de recursos proveniente de repasse de convênio, da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido com o intuito de abrir Crédito Especial por fonte de recursos orçamentários destinados à repasse de Convênio entre o Estado e o Município, para atender as demandas existentes na Secretaria Municipal Educação e Cultura, tendo em vista que a dotação orçamentária está prevista na Lei Orçamentária do Município, porém não há fonte de recurso para transferência de Convênios.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT